

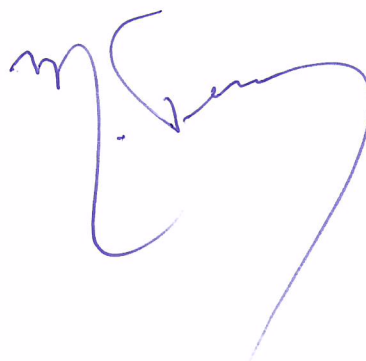
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mensagem nº 677

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 334.500.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.751, de 23 de novembro de 2018.

Brasília, 23 de novembro de 2018.



LEI Nº 13.751 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 334.500.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

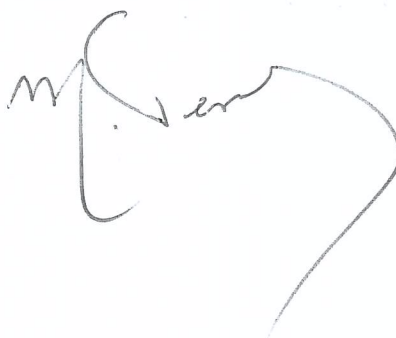
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 334.500.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania- Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar	
2081			Justiça, Cidadania e Segurança Pública										VALOR											
			ATIVIDADES										35.000.000											
06 181			Prevenção Social à Violência e à Criminalidade																				20.000.000	
06 181			Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional																				20.000.000	
06 181			Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública										F 3 2 90 0 300										20.000.000	
06 181			Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Nacional																				15.000.000	
TOTAL – FISCAL													F 3 2 90 0 300										15.000.000	
TOTAL - GERAL																							35.000.000	
																							35.000.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania											
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
		2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							44.800.000	
			ATIVIDADES								
06 181	2081 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União									44.800.000
06 181	2081 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional								F 4 2 90 0 374	44.800.000
TOTAL - FISCAL										44.800.000	
TOTAL - GERAL										44.800.000	

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F		G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2058		Defesa Nacional									20.000.000	
05 153	2058 156M	PROJETOS									14.000.000	
	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro										
		Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional									14.000.000	
05 153	2058 156N	Obtenção de Meios do Exército								F 4	2 90 0 300	14.000.000
05 153	2058 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional								F 4	2 90 0 300	6.000.000
TOTAL – FISCAL										F 4	2 90 0 300	6.000.000
TOTAL - GERAL												20.000.000
												20.000.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes							90.000.000					
		ATIVIDADES												
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente							43.500.000					
14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	S	4	2	50	0	300	43.500.000					
			S	3	2	50	0	300	120.000					
			S	3	2	80	0	300	3.380.000					
14 243	2062 14UF	PROJETOS							40.000.000					
14 243	2062 14UF 0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes							46.500.000					
		Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional	S	4	2	80	0	300	46.500.000					
TOTAL – SEGURIDADE									90.000.000					
TOTAL - GERAL									90.000.000					

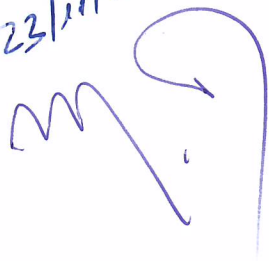
ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar	
				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
		2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							334.500.000	
			OPERAÇÕES ESPECIAIS								
11 331		2071 00H4	Seguro Desemprego							334.500.000	
11 331		2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							334.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE				S	3	1	90	0	180	334.500.000	
TOTAL - GERAL										334.500.000	

Sanciono
23/11/2018



CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 334.500.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

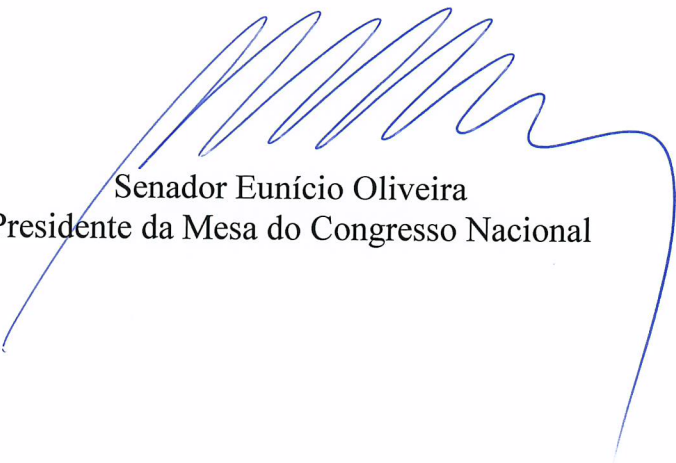
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 334.500.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de novembro de 2018.



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
 UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								35.000.000
		ATIVIDADES								
06181	2081 20UD	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade								20.000.000
06181	2081 20UD 0001	Prevenção Social à Violência e à Criminalidade - Nacional		F	3	2	90	0	300	20.000.000
06181	2081 8855	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública								15.000.000
06181	2081 8855 0001	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - Nacional		F	3	2	90	0	300	15.000.000
		TOTAL - FISCAL								35.000.000
		TOTAL - GERAL								35.000.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
 UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								122.200.000
		ATIVIDADES								
06181	2081 2723	Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais								22.200.000
06181	2081 2723 0001	Policamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional		F	4	2	90	0	374	22.200.000
		PROJETOS								
06181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal								100.000.000
06181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal -		F	4	2	90	0	374	100.000.000
		TOTAL - FISCAL								122.200.000
		TOTAL - GERAL								122.200.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
 UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								44.800.000
		ATIVIDADES								
06181	2081 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União								44.800.000
06181	2081 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional		F	4	2	90	0	374	44.800.000
		TOTAL - FISCAL								44.800.000
		TOTAL - GERAL								44.800.000

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							22.500.000
		ATIVIDADES							
13392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							22.500.000
13392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							22.500.000
			F	3	2	90	0	300	22.500.000
		TOTAL - FISCAL							22.500.000
		TOTAL - GERAL							22.500.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058	Defesa Nacional								20.000.000
		PROJETOS							
05153	2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro							14.000.000
05153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	300	14.000.000
									14.000.000
05153	2058 156N	Obtenção de Meios do Exército							6.000.000
05153	2058 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	300	6.000.000
									6.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes									90.000.000
		ATIVIDADES							
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente							43.500.000
14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional							43.500.000
			S	4	2	50	0	300	120.000
			S	3	2	50	0	300	3.380.000
			S	3	2	80	0	300	40.000.000
		PROJETOS							
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes							46.500.000
14 243	2062 14UF 0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional							46.500.000
			S	4	2	80	0	300	46.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									90.000.000
TOTAL - GERAL									90.000.000

ÓRGÃO: 40000 Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							334.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego							334.500.000
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							334.500.000
			S	3	1	90	0	180	334.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							334.500.000
		TOTAL - GERAL							334.500.000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Aviso nº 596 - C. Civil.

Em 23 de novembro de 2018.

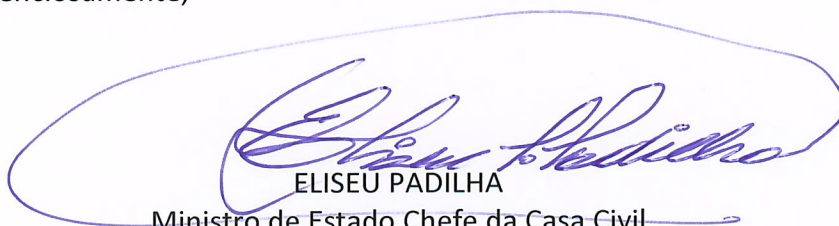
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 38, de 2018-CN, que se converteu na Lei nº 13.751, de 23 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 26 / 11 / 2018
Hora: 17:40


Cynthia A. de Jesus Miranda
Matrícula: 292257 SLSF/SGM